



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

PORTARIA Nº 100/2014

Exonero a servidora ocupante de cargo em comissão e da outras providências.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a Sra. TEREZA ROSELANGE BARRETO COSTA, portador do RG de nº 1564325, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.254.495-71, do cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo **CCE-04**, deste Município, a partir de **31 de Agosto de 2014**, nos termos da Lei 275/2005 e artigo 47 e incisos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 31 de Agosto de 2014.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita



11